PORTARIA Nº 001/2020

De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ERALDO PASSAFARO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução n° 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2020, o senhor Eraldo Passafaro, RG 22.728.335-1, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 1.909,81 (um mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014 alterada pela Resolução n° 001/2015.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 06 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 672 – Ano 2020 | Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 2.207

de 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, João Victor Furini, do emprego público de Advogado, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do artigo 31, inciso II, c/c Anexo XIII, da Lei Complementar nº 19, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, e a partir de 06/01/2020, o servidor municipal João Victor Furini, RG nº 30.752.511-9, do emprego público de Advogado, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.130, de 23/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 6 de janeiro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2020

De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ERALDO PASSAFARO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução n° 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2020, o senhor Eraldo Passafaro, RG 22.728.335-1, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 1.909,81 (um mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014 alterada pela Resolução n° 001/2015.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 06 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br